



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO
____/____/____

PORTARIA N° 005/2023
De 18 de janeiro de 2023

Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Contrato 004/2022 firmado com a **EMPRESA SSAB QUER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear a servidora MARTA LUCIA GUTH RECKZIEGEL para o cargo de fiscal do contrato nº 001/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Querência e a empresa SSAB QUER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA”.**

Art. 2º O objeto do referido termo é a prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho ora contratados, serão prestados com vistas ao atendimento das obrigações legais da CONTRATANTE, quanto à obrigatoriedade de dispor, exceto casos específicos decorrentes de atividades que requeiram outros procedimentos, tais quais: de competente, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; procedimentos mínimos, necessários ao Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP; LIP- Laudo De Insalubridade E Periculosidade;

Parágrafo Único. **O prazo de vigência do contrato é de 12 meses. Iniciando em 18 de janeiro de 2022 até 17 de janeiro de 2024.**

Art. 3º **O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.**

- I- Acompanhar regularidade na execução do contrato;
- II-Acompanhar a regularidade dos pagamentos;
- III-Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato.
- IV-Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades.
- V-Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

Art. 4º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.**


Telmo Alves de Brito
Presidente.

Querência – MT, 18 de janeiro de 2023.